



Estado de Mato Grosso do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

CNPJ – 24. 659. 161/0001-50

Rua Adalberto Bozoki, 305 Centro - Sonora/MS. Cep.: 79 415-000 – Telefone (0xx 67 254 1173)

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA Protocolo nº: <u>62-23</u> Em: <u>18/05/23</u> Assinatura: _____	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto de Resolução ☐ Projeto de Decreto Legislativo ☐ Moção ☐ Indicação ☐ Requerimento ☐ _____	06/2023
---	---	---	---------

A U T O R:

Ver. Veraluce dos Santos Dantas Santos

SR. PRESIDENTE

Solicito a V. Ex.^a, encaminhar na forma regimental, ao Executivo Municipal, a seguinte indicação:

“VIABILIZAR PARA QUE O MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO ÓRGÃO COMPETENTE, POSSA LAUDAR AS CRIANÇAS ESPECIAIS”.

Sala das reuniões, 17 de abril de 2023.

Ver. Veraluce dos Santos Dantas Santos
Autora.

JUSTIFICATIVA: Faço a proposição, para que o município, através do órgão competente, faça um estudo para laudar crianças especiais e assim poder fazer uma avaliação diferenciada para saber qual é o tipo correto de deficiência da criança, para que estas possam ter acesso a um tratamento correto. O laudo médico e psicológico também tem como objetivo fundamentar e garantir os direitos desta criança do ponto de vista legal, bem como garantir os dispositivos necessários que precisa na escola, como estrutura e acessibilidades para as necessidades do aluno, dentre outras necessidades.